



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10307	<b>Indicação 54/2020</b>	<b>02/01/2020-8:59</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 137/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 195/2020</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

~~O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, Indica ao Executivo Municipal a Aquisição de Contêiner de Lixo para substituir os contêineres ora alugados pela Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos.~~

Flávio Veleda Maciel  
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Justifico tal solicitação por entender que seria mais econômico ao erário público a aquisição dos contêineres do que manter o pagamento de aluguel dos mesmos.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 49kzbagyt**